CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21 / 09 / 76

PROJETO DE LEI Nº 134/76

DIGITALIZADO
EM: 22/03/01
Roberto Otoch Sobrinho
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Modifica dispositivos da lei nº 4.683 de 05 de maio de 1976, que denomina Carlos Augusto uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Pedro Nunes

LEI Nº 4811 DE 10 / 12 / 76

DIOM Nº 6055 DE 15 / 12 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 048111976
Projeto: 01341976
Autor: PEDRO NUNES
Assunto: R CARLOS AUGUSTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

XMS/

LEI Nº 4811 **DE** 10 **DE** dezembro **DE 1976.**

Modifica dispositivo da Lei nº 4.683 de 05.05.1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 4.683, de 05.05.76 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Cantor Carlos Augusto, uma artéria de Fortaleza".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de dezembro de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Discussão do Expediente Iniciada
Em 29/11/76
PRESIDENTE

Aprovado
Em 29/11/76
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 134/76

O vereador Pedro Nunes usou a palavra em 28-09-76 para justificar o presente Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Modifica dispositivo da Lei nº 4.683 de 05.05.1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- O art. 1º da Lei nº 4.683, de 05.05.76 passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica denominada Cantor Carlos Augusto, uma artéria de Fortaleza."

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de 09 de 1976

Vereador Pedro Nunes

- JUSTIFICATIVA -

A proposição visa homenagear o inesquecivel e popular cantor cearense, radicado no Rio de Janeiro, que fez grande sucesso, ultrapassando fronteiras e projetando o nome do nosso Estado.

Membro de tradicional família cearense, homem correto e de muitos méritos merece a homenagem pretendida através da presente proposição, razão porque somos pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de 09 **de 1976**

Aprovado em Discussão
Em 29/11/76
PRESIDENTE
Vereador Pedro Nunes

A Comissão de Redação Final
Em 29/11/76
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 134/76.

APROVADO Em 30/11/76 PRESIDENTE

Modifica dispositivo da Lei mº 4.683 de 05.05.1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 4.683, de 05.05.76 passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica denominada Cantor Carlos Augusto, uma artéria de Fortaleza".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das COmissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1.976.

Maria José de Oliveira Presidente

Adenor Bruno

Abel Alves Pereira

Antônio Pereira

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. Nº 1507

Fortaleza, 02 de dezembro [illegible]

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que encaminho a Vossa Excelência o autógrafo de Lei nº [illegible], de 29 de junho de 1976, publicado com o nº 4.683, de 05.05.1976, que [illegible] sanção do Executivo a V. Exª, o presente com [illegible] aprovado por esta Câmara que "modifica dispositivo da Lei nº 4.683 de 05.05.1976.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de estima e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente, em exercício

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA